



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: JANEIRO/2017

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000001	03.01.2017.	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB e ST	3390.3908 Manutenção de Software	2.393,59	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000003	13.01.2017	Serviço técnico especializado para apoio no encerramento do exercício de 2016 e abertura de 2017 com verificação de inconsistências e críticas nos programas CP, LC e PP	3390.3979 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.800,00	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000009	16.01.2017	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	1.694,06	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000004	16.01.2017	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3911 Locação de Softwares	400,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000010	16.01.2017	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	476,83	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0020-76
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000005	16.01.2017	Monitoramento eletrônico de alarme	3390.3977 Vigilância Ostensiva/Monitorada	220,00	Gebert Perego Ltda	08.472.320/0001-56
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2017/000006	16.01.2017	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	8.990,00	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000008	16.01.2017	Serviço de conexão a internet por fibra óptica - veloc. 40 mbs e IP válido e público	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	250,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000007	16.01.2017	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	160,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000011	17.01.2017.	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	116,03	Sanepar	76.484.013/0001-45
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000012	23.01.2017	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	332,97	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000013	23.01.2017	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	391,70	OI S A	76.535.764/0321-85
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000016	25.01.2017	Serviço revisão dos 40.000 km - veículo oficial Toyota Corolla placa AZR-5801	3390.3919 Manutenção e Conservação de Veículos	478,52	Germano Zeni Veículos Ltda	03.943.249/0004-71
Dispensa	Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8666/93	2017/000017	25.01.2017	Material revisão dos 40.000 km - veículo oficial Toyota Corolla placa AZR-5801	3390.3039 Outros Materiais para Manutenção de Veículos	382,18	Germano Zeni Veículos Ltda	03.943.249/0004-71
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000026	30.01.2017	Fotocópias e encadernações	3390.3983 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	138,75	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000028	30.01.2017	Disponibilização na internet dos recortes dos diários da justiça do PR e RS e do TCE/PR em nome da Câmara Municipal	3390.3501 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	559,50	Bonnjur Distribuição de Boletins Jurídicos Eireli	77.961.142/0001-40



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: JANEIRO/2017

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2017/000027	30.01.2017	Publicação de atos oficiais (editais, portaria, decreto, resolução, Relatórios de Gestão Fiscal e Anexos da Lei nº 4320/64	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	2.760,00	Jornal Oparaná S. A.	21.819.026/0001-36
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000029	30.01.2017	Serviço técnico configuração de notebook na rede e de usuários (inclusão novos e exclusão exonerados) da rede	3390.3979 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	560,00	Netserver Informática e Internet Ltda	08.335.264/0001-08
Dispensa	Art. 24, Inciso II e IV, da Lei nº 8666/93	2017/000030	30.01.2017	Certificado digital pessoa física e-CPF para Presidente da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	175,00	Safeweb Segurança da Informação Ltda	01.579.286/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II e IV, da Lei nº 8666/93	2017/000031	30.01.2017	Certificado digital pessoa jurídica e-CNPJ para Presidente da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	260,00	Safeweb Segurança da Informação Ltda	01.579.286/0001-74
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000032	31.01.2017	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	15,70	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000033	31.01.2017	Manutenção e reparos em fechaduras e cópias de chaves	3390.3916 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	655,00	Pedro João Muller	00.152.238/0001-32

(\*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(\*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(\*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(\*1) **Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93:** "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos

(\*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(\*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(\*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: JANEIRO/2017

(\*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"